

PORTARIA N.º 1768, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

**GILVAN RIBEIRO SOUZA**

**MATRICULA 31073**

Período Aquisitivo: 28/05/2024 a 27/05/2025

Período de Férias: 08/06/2026 a 22/06/2026 - 15 DIAS - **PORTARIA N.º 1733, 15 de Junho de 2026.**

Período de interrupção: 15/06/2026 a 22/06/2026 – 08 DIAS - **PORTARIA N.º 1736, 22 de Junho de 2026.**

Gozo de dias restantes: 15/09/2026 a 22/09/2026– 08 DIAS

Documento solicitante: Processo 40707/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Setembro de 2026

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 48394/2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100360033003900370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **16/09/2026 16:54**

Checksum: **C4D8ADF286DCBA606CFA3E4EBBAD99639AD14E8C957C7C0CA625575BEC2623D7**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100360033003900370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.